

dos caminhos de finanças - Orçamento. Redação final, nos números 147  
jelos: Projeto de Lei nº 130/84, contendo Reunião Executiva nº 2234. Projeto  
de Lei nº 131/84, contendo Reunião Executiva nº 300134. Nada mais havendo a  
tratar, o Senhor Presidente marcou nova reunião ordinária para terça-feira  
dia quatro, às dez horas, no momento em que para constar, an-  
dou que na tarde daquele dia que, depois de lida e submetida a apreciação  
máxima, aprovação, seria emitida nota que produzisse o resultado desejado.

130/84

Ato da Trigésima Reunião Ordinária, da Segunda Período Ordinário  
do ano de mil e novecentos e vinte e quatro (1984), realizada no dia vinte, no  
vii do ano em curso.

No dia vinte, mês de novembro do ano de mil e novecentos e vinte e  
quatro (1984), sob a presidência do Vereador Walter de Britto Ferreira, com  
a ocupação da primeira, da segunda secretariais pelos Vereadores: Cláudio  
Rosa Gonçalves, Odilon Condino Bonfim, nono no ordenamento, e  
Município de São José Olímpio Borges, respondendo a chamada nominal, os  
vereadores presentes: Antônio Brasil de Oliveira, Genival Ribeiro dos Santos, Fábio  
Ocypre Silveira da Rocha, Wilson Britto de Lages, Mário Carlos da Conceição, Henrique  
Mauro José de Oliveira, Renato Sian, d. Soares, Ilvando Simões, Reginaldo P.  
e Sertão Presidente, em nome de Deus, declararam aberto o presente reunião e no  
quinto, foram lidos, aprovados os requerimentos feitos. Ato da Trigésima Segunda Reu-  
nião Ordinária. Ato da Décima Sétima Reunião Extraordinária, realizada no  
dia vinte, mês de novembro do ano em curso. Fazendo o Senhor Presidente de  
terminar a leitura do EXPEDIENTE, que constava da seguinte. Início no nº  
84 de autoria do Vereador Henrique Mauro José de Oliveira, relativo à elaboração da en-

pacção marginal da Província Paráense - Sousa, Projeto de Lei nº 13184, contendo Memoria Executivo nº 103184, Prefeito Municipal de Cabo Frío, autorizando a alienar em licitação uma área de terras do interior de Itaboraí Rangel Real, Projeto de Lei nº 138184, contendo Memoria Executivo nº 104184, Prefeito Municipal de Cabo Frío, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa depois sobre o orçamento disso: ordenamento institucional e do Província formada a fatura do Expediente, não havendo oradores imputados, o Senhor Presidente do Conselho, trouxe para os trabalhos à ORDEM DO DIA. Neste ato, foram apresentados os seguintes materiais: Encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça, os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 13184, contendo Memoria Executivo nº 103184, Projeto de Lei nº 138184, contendo Memoria Executivo nº 104184 Aprovado o Parecer favorável da Comissão de Finanças, Documento. Aprovado no Projeto de Lei nº 104184, contendo Memoria Executivo nº 12184 Aprovado o Parecer Favorável da Comunicação do Deputado, Serviços Públicos, no Projeto de Lei nº 129184 de autoria do Deputado Renato Senna de Sousa. Por último, foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Redação Final, nos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 33184, contendo Memoria Executivo nº 26184, Projeto de Lei nº 42184, contendo Memoria Executivo nº 30184, Projeto de Lei nº 60184, contendo Memoria Executivo nº 31184 Projeto de Lei nº 111184, contendo Memoria Executivo nº 15184. Projeto de Lei nº 112184, contendo Memoria Executivo nº 16184. Formulado o Ordem do Dia, franquendo a palavra para EXPLICAÇÕES PESSOAIS, fez uso da mesma o Deputado OCTÁVIO RAFAEL GARAGUA, iniciou sua fala dizendo que após uma fala de um ano, cinco meses finalmente fico firmado convênio para atendimento médico na Ponta de Saída de Búzios, através do INAMPS, registrou de que a Ponta fico construída e era mantida pelo comunidade. Comentou as dificuldades superadas desde a inauguração da Ponta, dificuldades que iam desde as falhas imensas an desinteresses até a burocracia, falha de interesse das cidades públicas, mas que realmente valera a pena esperar, fizeram pelo convênio que viria a beneficiar um bom número de pessoas no 3º Distrito. Salientou ainda que havia usado o sistema de co-gestão ficando o INAMPS com parcela de cem quanto por cento (50%) mas despelei que já conseguiu a faixa de metade de cem por cento (50%) de cotação, cobertos pela comunidade de Búzios. E segui, fez uso da palavra o Deputado MAURO JOSÉ DE ALMEIDA, iniciando sua fala, tecer comentários sobre Indicação de sua autonomia visando a urbanização de ótimo bairro da Avondale.

ro e Raulo, afirmando tal certeza de que o Prefeito atenderia a sua reivindicação. Sómente que ainda não haviam sido comunicados os resultados no final da reunião. Raulo, próximo ao C.R.I. local onde constantemente ocorrem acidentes elétricos, encontrou principalmente no vereador que já se aproximava, maioritaria e uma vez noua apela que principalmente vivava a salvaguardar vidas humanas. Quanto a CERT, disse que muitos comerciantes, pequenos em sua maioria estavam pagando caro a energia elétrica, e mesmo acontecendo em hidrelétricas que comandavam um verdadeiro absurdo. Criticou o DETRAN pelo cumprimento da lei federal em Cabo Frio, cidade nem urbanizada e nem comum deflagradas e que no verão era um verdadeiro caos tanto para o comércio como para a turista. O fator segurança pública também mereceu a atenção do Vereador Raulo José de Aguiar, que solicitou das autoridades um maior esforço policial no Cabo Frio. Simplificando disse que o Fundo Nacional de Comunicações continha uma verba cobrada pela TELERT, destinada cada vez maior ao consumidor. O mais último orador, fez uso da palavra o Vereador ARISTARCO ALCÔN DE OLIVEIRA, iniciando sua fala lembrou que os comunicadores de energia elétrica na Guanabara que se mantinham prejudicados deveriam procurar a Câmara Municipal no sentido de que providências fossem tomadas, junto a CERT, através da Segurança Pública. Continuando lembrando discurso do Vereador Rivaldo Benício em seu discurso anterior, frisou que o critério adotado pela TELERT quanto a caracterização dos Distritos como área de interurbanos, merecia também uma melhor avaliação por parte da Câmara Municipal, que assim rende, esperava que a Empresa se manifestasse o respeito reconhecendo. Infelizmente, a recordação de estarem instalados telefones públicos em Armação de Cabo, Armação dos Búzios, dentre outros que pela sua imponibilidade devem estar compatibilizados com a área de comunicação. Nada mais havendo a falar, o Sessão encerrou-se, marcou uma reunião ordinária para terça-feira dia quatro, às dezenove horas e encerrou a presidente. E, para concluir, mandou que se fizesse esta ata que, depois de lida, fosse votada à aprovação plenária, aprovado, não animado por que produziu os seus efeitos legais.